



Município de Sorocaba



01 de abril de 2024



Ano: 32 / Número: 3.442

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SEDETUR

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 SERT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FACULDADES E UNIVERSIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA FEIRA DE PROFISSÕES NO MUNICÍPIO - DIA 30/04/2024 - ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificações Profissional faz saber que realizará processo de credenciamento com vistas à autorização de uso da área pública para divulgar e demonstrar os cursos ministrados pelas Faculdades, Universidades e Instituições de Ensino em Geral, durante o evento "Feira de Profissões", no dia 30/04/2024 das 9:00 às 16:00 horas, no **Parque Tecnológico de Sorocaba** Av. Itavuvu, 11.777 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba - SP. Com fundamento na lei Municipal n° 12.718 de 10 de janeiro de 2023, art.. 2° alínea d e f.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de Universidades e Instituições de Ensino em Geral, para a autorização de participação do evento "Feira de Profissões", no dia 30/04/2024, no espaço; **Parque Tecnológico de Sorocaba** Av. Itavuvu, 11.777 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba - SP a título precário e não oneroso, com objetivo de divulgar e demonstrar os cursos ministrados pelas Faculdades, Universidades Instituições de Ensino em Geral.

1.2.1. É requisito apresentar o Termo de Interesse em participar da Feira de Profissões através do e-mail, citado no item 2.3

1.3. Os credenciados devem respeitar a definição dos pontos para exposição de seus cursos, observando os limites mínimos e condições de instalação.

2. DO CREDENCIAMENTO E DOS CRITERIOS DE ESCOLHA E DESEMPATE

2.1 As inscrições deverão ser protocoladas junto à Secretaria Relações do Trabalho e Qualificações Profissional, através do e-mail bsantana@sorocaba.sp.gov.br, do dia 02 de Abril de 2024 até o dia 20 de Abril de 2024, com encerramento das inscrições às 16h do referido dia, com o preenchimento do termo de interesse qualquer dúvida entrar em contato através do telefone: (15)99149-2474

2.2 Não será protocolada inscrição fora do prazo estipulado.

2.3 A inscrição será feita por ordem de inscrição no "Termo de interesse" e assinado pelo interessado, junto com as seguintes documentações:(anexo 1)

- I. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- II. Contato telefônico e eletrônico
- III. Portfólio e ou lista de cursos a serem ofertados

2.4 Os critérios de classificação serão pela ordem de inscrição

2.5 Havendo mais interessados do que o número de espaços disponíveis o desempate ocorrerá através de sorteio.

2.6 Havendo menos interessados que o número de espaços disponíveis poderá ser cedido mais de um espaço por pleiteante.

3.0 DO PRAZO

3.1 O Poder executivo permitirá o uso do espaço público, a título precário e não oneroso, no dia 30 de Abril de 2024

3.2 A montagem será permitida a partir das 10:30 horas do dia 29 de Abril de 2024, e a desmontagem, será permitida a partir das 16:00 horas do dia 30 de Abril.

3.3 Havendo necessidade e com as devidas justificativas, poderão ser permitidos outros horários que não tragam prejuízos ou obstáculos para a circulação de pessoas.

4.0 DAS SANÇÕES

4.1 Poderão ser proibidos de participar do evento, os credenciados que;

- I. Faltarem injustificadamente no evento
- II. não respeitarem a definição dos pontos para a exposição de seus cursos, observando os limites mínimos e condições de instalação.
- IV. Desobedecerem às normas vigentes aplicadas ao caso
- V. Os casos de descumprimento das normas prevista neste edital e na legislação vigente serão analisadas por meio de comissão formada pela secretaria através de ato administrativo e as sanções aplicada conforme legislação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O credenciado deve informar os itens necessários para instalação de sua estrutura, sendo de sua responsabilidade a organização do espaço que irá utilizar.

2.5 Havendo mais interessados do que o número de espaços disponíveis o desempate ocorrerá através de sorteio.

2.6 Havendo menos interessados que o número de espaços disponíveis poderá ser cedido mais de um espaço por pleiteante.

3.0 DO PRAZO

3.1 O Poder executivo permitirá o uso do espaço público, a título precário e não oneroso, no dia 30 de Abril de 2024

3.2 A montagem será permitida a partir das 10:30 horas do dia 29 de Abril de 2024, e a desmontagem, será permitida a partir das 16:00 horas do dia 30 de Abril.

3.3 Havendo necessidade e com as devidas justificativas, poderão ser permitidos outros horários que não tragam prejuízos ou obstáculos para a circulação de pessoas.

4.0 DAS SANÇÕES

4.1 Poderão ser proibidos de participar do evento, os credenciados que;

- I. Faltarem injustificadamente no evento
- II. não respeitarem a definição dos pontos para a exposição de seus cursos, observando os limites mínimos e condições de instalação.
- IV. Desobedecerem às normas vigentes aplicadas ao caso
- V. Os casos de descumprimento das normas prevista neste edital e na legislação vigente serão analisadas por meio de comissão formada pela secretaria através de ato administrativo e as sanções aplicada conforme legislação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O credenciado deve informar os itens necessários para instalação de sua estrutura, sendo de sua responsabilidade a organização do espaço que irá utilizar.

5.2. Será permitida publicidade através de folders, cartões de visita e outros materiais de divulgação, além de brindes aos visitantes.

5.3. Cada credenciado deve zelar pela segurança de seus equipamentos e materiais durante a realização do evento.

5.4. A limpeza de cada estande é de responsabilidade dos expositores, devendo os credenciados providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade e entregar o espaço da mesma forma que recebeu.

5.5. A organização do evento, poderá revogar ou alterar o presente credenciamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob alegação de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

5.6. A organização não se responsabilizará por eventuais relações de direito, envolvendo os expositores e terceiros, decorrentes do evento.

5.7. Os expositores deverão concluir a montagem de seus estandes no mínimo 2 hora antes do início do evento e desmontar ao final do mesmo.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela (SERT).

5.9 será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

5.10 As autorizações expedidas em favor dos credenciados habilitados através do presente edital serão revogadas imediatamente após o término do evento ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

5.11 Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a SERT poderá excluir o interessado do processo, independente da etapa que esteja sendo garantida a defesa prévia.

5.12 Eventuais impugnações e esclarecimentos referentes ao presente edital deverão ser encaminhadas ao e-mail bsantana@sorocaba.sp.gov.br.

5.13 Havendo discordância na escolha dos cessionários, por quaisquer dos pretendentes, conforme as regras do presente edital, estes poderá apresentar recurso administrativo junto à SERT, que deverá ser encaminhado ao e-mail bsantana@sorocaba.sp.gov.br, com suas razões, que terá o seu julgamento realizado até o dia 25/05/2024, e com publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

5.14 Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei Federal n° 8.666 de 1993, nos princípios de direito publico e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem e suprir eventuais lacunas.

6.1 DOS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL

- I. Termo de autorização de uso
- II. "Termo de interesse"

Hudson Pessini
Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificações Profissional

SEDETUR**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo**

LOGO DA EMPRESA

À Prefeitura de Sorocaba - Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificações Profissional

Eu, (NOME)....., cargo..... portador da cédula de identidade nº.....representante legal da Faculdade / Universidade / Instituição de Ensino , inscrita sobre o CNPJ nº....., inscrição estadual nº....., instalada à (Endereço)..... , declaro para os devidos fins o interesse em participar da **"Feira de Profissões"** no dia 30/04/2024 das 9:00 as 16:00 horas, com o objetivo de;

Ajudar na escolha Profissional dos alunos, apresentando possibilidades e oportunidades atuais no mercado de trabalho.

Email:

Site:

Instagram:

Linkedin:

Telefone:

Sem mais para o momento

Sorocaba, XX de outubro de 2021.

Nome

Cargo

Contatos da Empresa

Notificação - Concessão de Incentivos Fiscais

Notificamos a quem possa interessar que a empresa FAN TECHNOLOGY RESOURCES TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE VENTILAÇÃO LTDA., CNPJ 17.524.330/0001-89, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019 por meio do Processo nº 2024/7.627. Paulo Henrique Marcelo - Secretário

Notificação - Concessão de Incentivos Fiscais

Notificamos a quem possa interessar que a empresa EVAPCO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 21.458.370/0001-47, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019 por meio do Processo nº 2024/7.628. Paulo Henrique Marcelo - Secretário

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****EDITAL SLIA nº 09/2024**

Fica o município abaixo relacionado, cientificado por este Edital, convocado a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência relativa ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
22522/2023	Auristela Camargo	Estrada do Bataglin, 64	Brigadeiro Tobias

Sorocaba, 01 de abril de 2024

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida****EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO - PA 2024/005.858-6

EDITAL SEQUAV 01/2024

Associação Esportiva e Cultural SER – Handebol Feminino

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Associação Esportiva e Cultural SER, tendo por objeto a execução de projeto esportivo, conforme Edital SEQUAV 01/2024. O valor global do ajuste é de R\$ 270.000,00. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 01 de abril de 2024

Cristiano Anunciação dos Passos - Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

(SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Cristiano Anunciação dos Passos

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

CADI**Centro de Aceleração,
Desenvolvimento e Inovação****Notificação de Repasse 03/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número do Convênio: 904903/2020

Número do Processo: 2020/06.981-3

Programa: 300002020003

Nome do Objeto: Modernização do canil da Guarda Municipal de Sorocaba por meio da aquisição de viaturas caracterizadas,

Órgão Concedente: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Data de Recebimento: 21/03/2023

Valor Recebido: R\$ 227.308,54 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Sorocaba, 01 de Abril de 2024.

Seção de Captação de Recursos Federativos

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE	R\$ 35.000,00	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE	R\$ 100.000,00	Pérciles Régis
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE	R\$ 150.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
552	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.02	8690	7055	R\$ 35.000,00
686	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8824	6905	R\$ 100.000,00
761	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8896	6975	R\$ 150.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 01 de abril de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 325/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos – Projeto Nós Artísticos

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Instituto Humberto de Campos, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.493.977/0001-36, representada por Paulo Roberto Baccelli, portador (a) do CPF nº XXX.922.XXX-34, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos – Projeto Nós Artísticos.

Vigência da parceria: 01/04/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 01/04/2024

SECID**Secretaria da Cidadania**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Sorocaba – APAE, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

SECID

Secretaria da Cidadania

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Email: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

COMISSÕES - CMDCA 2024

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: **atualizar as Comissões do CMDCA**, conforme seguem:

Comissão	Conselheiras (os) Atuantes
Acompanhamento do Conselho Tutelar	1) Mariangela Rodrigues Gallo 2) Wesley Soares Leite Peres 3) Cíntia Maria de Campos Lima Pires 4) Hugo Vicari Bruzi 5) Lauren Delgado Messias Cazerta 6) Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz 7) Luís Carlos Silva 8) Marcos Aurélio de Souza Lensk 9) Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes
Monitoramento dos Projetos do FUNCAD	Poder Público: 1) Mariangela Rodrigues Gallo 2) Luís Carlos Silva 3) Marcos Aurélio de Souza Lensk 4) Michele Cristina Rodrigues Leonardo 5) Lauren Delgado Messias Cazerta 6) Rômulo Foz Sociedade Civil: 1) Bruna Alessandra Chaves 2) Cíntia Maria de Campos Lima Pires 3) Lidiane Asperti de O. Queiroz 4) Richardson Ademir de Oliveira 5) Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes 6) Hugo Vicari Bruzi 7) Wesley Soares Leite Peres
Registros e Recadastramento	1) Wesley Soares Leite Peres 2) Bruna Alessandra Chaves 3) Hugo Vicari Bruzi 4) Lidiane Asperti de O. Queiroz 5) Luís Carlos Silva 6) Michele Cristina Rodrigues Leonardo
Conferência Municipal (Publicação de 22/03/23)	1) Mariangela Rodrigues Gallo 2) Bruna Alessandra Chaves 3) Cíntia Maria de Campos Lima Pires 4) Luís Carlos Silva 5) Marcos Aurélio de Souza Lensk 6) Richardson Ademir de Oliveira 7) Rômulo Foz 8) Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes
Erradicação do Trabalho Infantil	1) Hugo Vicari Bruzi 2) Michele Cristina Rodrigues Leonardo 3) Richardson Ademir de Oliveira

Sorocaba, 01 de abril de 2024.

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 340/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Acolhimento a Pessoas em Situação de Rua – Projeto “Raízes de Esperança” I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº 249.865.298-11, Secretária da Cidadania.

II – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, representada por Rubens Cury Basso, portador(a) do CPF nº 074.305.348-64, Presidente da Organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o Serviço de Acolhimento a Pessoas em Situação de Rua – Projeto “Raízes de Esperança”

Vigência da parceria: 01/04/2024 a 30/09/2024.

Data de assinatura: 01/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 309/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Habilitação e Reabilitação Visual

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – ASAC – Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.862.254/0001-67, representada por Mylton Cruz Júnior, portador(a) do CPF nº xxx.931.xxx-72 Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação Visual.

Vigência da parceria: 01/04/2024 a 30/11/2024

Data de assinatura: 01/04/2024

SEJ

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 18.997/2023

Interessado: Lexu's Comércio de Roupas Ltda Me

Assunto: Alteração de Sócios

Despacho: Deferimento parcial acerca do requerimento juntado em fl. 2, no processo administrativo 18.997/2023.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

SECRETARIA JURÍDICA**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 1.297/1989

Interessado: HÉLIO VALÉRIO

Assunto: Cancelamento de Protesto

Despacho: Notificação nº 9904042400000004409, comunicando que o pedido que consta no PA 17.768/2017, foi Deferido, uma vez que os débitos referentes aos exercício de 2010, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, e 2022 da inscrição cadastral 35.44.15.0477.01.000 foram cancelados. Por conseguinte, foi realizado, por parte da municipalidade, o peticionamento requerendo a extinção da ação judicial de execução fiscal nº 1511701-91.2018.8.26.0602, bem como a liberação dos valores bloqueados nestes autos.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

SECRETARIA JURÍDICA**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 30.401/2023

Interessado: JAIME DE CAMPOS CAMARGO JUNIOR

Assunto: Cancelamento de Protesto

Despacho: Notificação nº 9904042400000003013 em fls. 07, de deferimento acerca do cancelamento de protestos referente às CDAs 992022200 e 1298342189, inscrição 76.52.07.0275.01.000, em conformidade com a Lei Municipal 1444/1996, art. 10, art. 10A e art. 10B, bem como andamento do processo administrativo 30.401/2023.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 08/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ABEL TADEU LEITE	RUA RAYMUNDO FRUTUOS	76950/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ACACIO DOURADO DE LI	RUA ARMANDO ROCHA, 1	314643/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA ORLANDO DE OLIVE	192598/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON CESAR JUSTO	RUA ASCENCION MORENO	137203/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON CESAR JUSTO	RUA ASCENCION MORENO	64338/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON CESAR JUSTO	RUA ASCENCION MORENO	176610/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON ROSA DA CRUZ	RUA ARMANDO ROCHA, 1	314642/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON TEIXEIRA PRE	RUA ANTONIO SILVA-SA	316911/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADOLPHO PELLIZARI	AVENIDA DOUTOR ARMAN	201520/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA ALBUQUERQUE	AVENIDA PAPA JOAO XX	77864/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA EMILE DA SIL	RUA ANGELO ANTONIO L	282204/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGIMIRO BORGES DE FI	RUA PROFESSORA VERA	156692/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AISLAN JOSE MENEZES	RUA ANTONIO PIANTORE	150894/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AKINORI MERA	RUA PAPA JOAO XXIII,	7382/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALBERTO ZOZOLOTO	RUA MINISTRO SALGADO	184428/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDIO SEUGLING	RUA RUSSIA, 460	2452/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDER EMPREENDIMENTO	RUA JACY GUILARDUCI	304060/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DE SOUZA A	RUA ANTONIO SILVA-SA	15000/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DE SOUZA L	RUA CONSELHEIRO JOAO	74341/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DE SOUZA L	RUA CONSELHEIRO JOAO	74342/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE MARINO NET	RUA JORGE BACCELLI,	67045/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMELIA TERUKO SANADA	RUA MARCILIO DIAS, 6	31466/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMJT LTDA	RUA ELOIR RODRIGUES,	304593/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIA PIVETTA	RUA JOSE MARTINS, 19	74575/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ANTUNES FONS	RUA ITAJUBA, 161	140559/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BENEDITO NAS	RUA FRANCISCO PRADO	179043/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS FREIR	RUA MIGUEL FERREIRA,	320898/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DE BARROS	RUA AMADOR CALVILHO	198940/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ROCHA FILHO	RUA ANTONIO ATHIE, 7	193819/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO TEIXEIRA MEN	RUA DOUTOR RIVALDO C	156605/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ZOETUM	RUA BARCELONA, 194	86756/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APPARECIDA MATHIAS P	RUA PATROCINIO VIEIR	192021/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARAN EMPREENDIMENTOS	RUA SANTO ANTONIO, 2	28460/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA CAETANO NUNES PR	159684/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARLINDO RAPHAEL DE O	RUA MMDC, 332	186645/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO JARDIM RE	RUA GRECIO SCUDELER,	149448/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTA CESAR DO NAS	RUA DOS FERROVIARIOS	199749/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO ANTONIO ANG	RUA BRIG TOBIAS, 110	248715/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO GOMES E OUT	RUA DEMANDA DO VALLE	236905/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO MAIA	AVENIDA BRASIL, 1025	149890/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO MARTINS	AVENIDA BRASIL, 941	139200/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO PIRES DA RO	RUA SANTA MARIA, 39	229208/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRAULIO FERNANDES MA	RUA FRANCISCO DE PAU	230848/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRAZ DE SOUSA PEREIR	RUA TARCIZO GERALDO	134349/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO MOYSES E OUTRO	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	157092/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO RIBEIRO TAVEL	RUA ARDUINO MORANDO	190288/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA SOUZA DE OLIV	RUA ANTONIO SILVA-SA	124735/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLA GIULIANI	RUA FRANCISCO PAULO	24809/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO FRANCO	RUA JOSE BASILIO DE	142094/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ANTONIO FERRE	RUA SIDNEY RAMALHO,	37883/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS CLEUTON INO E	RUA ANGELO ANTONIO L	280642/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ROBERTO CORRE	RUA FERNAO SALLES, 3	77634/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ROBERTO SOARE	RUA JOSE MARIA DE CA	308404/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS TALOMITO DE O	AVENIDA GONCALVES JU	249234/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CORONEL EUCLIDES	118227/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CESAR MEZADRI DE ARA	RUA FRANCISCO PRADO	159677/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRISTIAN GONCALVES	RUA ADONE SOTOVIA, 3	273807/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	AVENIDA ITAVUVU, 255	7565/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA LUCIA SETTI	RUA FELIZARDA VIEIRA	135669/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO CARDOSO WAND	RUA ALZIRA CAMILO, 1	150886/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEMENTINA CARVALHO	RUA MMDC, 239	129986/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

CLOVES HILARIO DE ME	RUA ANTONIO SILVA-SA	302006/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105345/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103543/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106268/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106262/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	124525/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	124520/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104437/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103549/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106266/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106265/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105349/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105353/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105362/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105361/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105351/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105348/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104462/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104461/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104464/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104439/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106267/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103582/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103542/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103541/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103583/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103546/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105341/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105359/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105352/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105350/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105344/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105343/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105342/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105339/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104460/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104454/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104453/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104441/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106271/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104455/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104445/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104440/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104438/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103547/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103538/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105356/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105335/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106260/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105355/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105347/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105346/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105340/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105338/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105337/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105336/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103537/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104463/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104442/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105360/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105357/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106272/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106270/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106261/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105358/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	104446/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103540/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	103539/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	106269/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	105354/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M.G. PARTICIPACAO	RUA NEIDE TARDELLI G	245558/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA JOSE MARIA DE CA	319591/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA ALFANLIX ROGELIZ	314468/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	RUA ANTONIO SILVA-SA	124726/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	RUA ANTONIO SILVA-SA	124722/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA SQUEEZE S.	RUA NICANOR SILVEIRA	188232/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUCERTO OBRAS L	RUA CARLOS RENE EGG,	60353/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA ESPERANCA, 45	298487/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIAN MARIO FIALH	RUA PADRE JOSE MAURI	149671/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANE LOPES DA S	RUA CARLOS DE OLIVEI	290381/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL BERGAME NOGUE	RUA PARANAPIACABA, 1	61147/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL FACINI CASTA	RUA NEIDE TARDELLI G	245552/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL GERALDO BONET	RUA SETE DE SETEMBRO	13864/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL RIBEIRO JUNIO	ALAMEDA AVANHANDAVA,	46707/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELA NIGRO DE ALM	RUA RUTE TEIXEIRA DI	162830/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO WLADIMIR GROS	RUA MARIA DE LOURDES	244930/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

DARCI RODRIGUES DA S	RUA NILCE PEREIRA DO	100992/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARISE COMERCIAL E I	RUA ISABEL MACHADO S	286375/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARISE COMERCIAL E I	RUA ISABEL MACHADO S	289531/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUÇOES	RUA ANGATUBA, 315	42559/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DILSON MEZZETTI	RUA MIGUEL SAYEG, 2	241152/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIMAS RODRIGUES DA S	RUA DEMANDA DO VALLE	88695/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOGO DONIZETE MANCI	RUA SIDNEY RAMALHO,	102053/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOGO DONIZETE MANCI	RUA SIDNEY RAMALHO,	102052/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIVINO ALVES DE OLIV	RUA IVONE DA SILVA S	200992/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOGUEMA DE ALMEIDA	RUA ITAQUERA, 225	5004/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOGUEMA DE ALMEIDA	RUA ITAQUERA, 225	5002/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOGUEMA DE ALMEIDA	RUA ITAQUERA, 225	5003/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DONIZETE PENTEADO	RUA CARLOS GRANS, 81	241759/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS SANTIAGO TRE	RUA FULGENCIO FERNAN	154018/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDENILSON ANSELMO GA	RUA IVONE DA SILVA S	185907/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILAINE ALVES M OLI	RUA SIDNEY RAMALHO,	299631/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIVALDO FREITAS E O	RUA PICA-PAU, 16	251146/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON LUIZ NOVELINO	RUA OSWALDO FERREIRA	139659/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON SOBRAL DE OLIV	AVENIDA DOUTOR GUALB	41422/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO MIANO E OUTR	RUA OSWALDO CAMPOS G	164430/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANE APARECIDA DA	RUA ARMANDO LEITE DE	310882/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIAS DE OLIVEIRA E	RUA HUGO PACHECO, 36	182295/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZA PEREIRA SOARES	RUA DR OLIVERIO PILA	216221/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMBRASOL S/A-EMP. BR	RUA BRIG TOBIAS, 110	246475/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA PAULO REGINATO,	176290/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	AVENIDA PAULO EMANUE	238514/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA MANOEL SOARES DA	179630/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA PATROCINIO VIEIR	302262/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIC FONTANA E OUTRO	RUA ARMANDO LEITE DE	312071/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMELINDO ADUAN	RUA DONA MARIA JOSE	14863/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVALINA VITORINO DE	RUA BENJAMIN PINTO,	295887/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERTON FERNANDO NUN	RUA TUFFY ABUSSAMRA,	197305/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZEQUIEL GAEM DA SIL	RUA FRANCISCO DANTAS	116748/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO CORREA IMPARAT	RUA HUGO PACHECO, 11	247169/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO NERI VIEIRA	RUA MARIA MADALENA M	310960/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRICIO RENATO DA S	RUA PAULO VARCHAVTCH	57913/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELISVALDO DOS SANTO	RUA STA CRUZ, 1178	175917/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO GARCIA BELE	RUA COLOMBIA, 890	228432/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIA CRISTINA GOME	RUA PARANAPIACABA, 1	61145/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIA GONCALVES SAL	RUA RUSSIA, 46	67919/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLEX PARTICIPACAO E	RUA WALDEMAR METIDIE	182308/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO EUFRASIO M	PRACA CORONEL FERNAN	89202/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO EUFRASIO M	PRACA CORONEL FERNAN	78469/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO FLAVIO BRA	RUA DARCY LANDULFO,	152157/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO FORTES PAZ	RUA ALFANLIX ROGELIZ	121204/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIELA ARAUJO LOPE	RUA ARTHILIO NARDI,	69956/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPF EMPREENDEMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	130743/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPF EMPREENDEMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	130744/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPF EMPREENDEMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	130740/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPF EMPREENDEMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	130742/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO BONI	AVENIDA ITAVUVU, 877	207605/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO JOSE MAIELLO	RUA MIRANDA AZEVEDO,	188182/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERMINAL TRUJILLANO	RUA HORTENCIA MONTEI	318274/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERSON POLSAQUE	RUA WALTER DAFFERNER	150924/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILSON LUCHEZI DELGA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	39548/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELE CALDINI	RUA PARA, 280	72164/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUILHERME A DE A PIM	AVENIDA ENGENHEIRO C	2397/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HARRY DIAS ARANHA	RUA ITAQUERA, 72	198072/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO RUBENS LORENZE	RUA SAO SEBASTIAO, 5	204050/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO SOARES DA SILV	RODOVIA JOAO LEME DO	47149/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE RUIVO TEOFI	RUA FRANCISCO SCARPA	105277/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERMANO JASMINEIRO S	RUA JOSE MARIA DE CA	282918/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HUGO CAUTELLA E OUTR	RUA ASCENCION MORENO	235613/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRENE B PIVETTA DE B	RUA JOSE MARTINS, 19	74576/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISABELA CELESTE PILA	RUA HUGO PACHECO, 31	240320/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 539	238026/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 681	79607/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 681	88934/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVETE PINHEIRO DOS S	RUA JULIETA PARRI CL	301987/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVETE PINHEIRO DOS S	RUA JULIETA PARRI CL	288645/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	116594/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZAIAS PEREIRA DA SI	RUA SIDNEY RAMALHO,	313138/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JABNEEL OLIVEIRA DE	RUA NICANOR SILVEIRA	288337/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACQUELINE QUEIROZ D	RUA ROQUE MARCIANO D	135814/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR ELIAS DA SILVA	RUA DOS ALPES, 27	306392/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAKAN MOREIRA	RUA CAFELANDIA, 108	151457/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA DOUTOR EDMAR EVA	46625/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA ARMANDO ROCHA, 1	310999/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA MIGUEL FERREIRA,	305036/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA CARLOS DE OLIVEI	307382/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JOSE GUTIERREZ,	309717/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA WILSON ROBERTO N	319716/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA MIGUEL FERREIRA,	322115/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JOSE CLAUDEMIR T	315740/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA MIGUEL FERREIRA,	319711/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JULIETA PARRI CL	322129/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA CARLOS DE OLIVEI	317056/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JOSE CLAUDEMIR T	309810/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA MARIA MADALENA M	310951/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA DONATO FITTIPALD	273274/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JHUNYD ESTEFFANY DE	RUA DOUTOR EDMAR EVA	41856/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA PROFESSORA OLGA	130935/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA LAURIVAL ANTUNES	109975/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA LAURIVAL ANTUNES	130951/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA LAURO MASCARENHA	181937/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOANA NASCIMENTO DE	RUA DARCY LANDULFO,	280916/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO JUNIOR DE OLIVE	RUA ANTONIO SILVA-SA	36433/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO MARCOS PRUDENTE	RUA AMARO VIEIRA DA	192344/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RODRIGUES MARTI	RUA ISALTINO GUANABA	202990/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO SOARES	RUA DOUTOR OLIVERIO	73085/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM VIROEL DE BA	RODOVIA JOAO LEME DO	22594/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOB ALEIXO DE LIMA	RUA ANTONIO LAINO, 3	197253/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOFRAN EMPREENDIMENT	AVENIDA PROFESSORA I	26360/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAS SERAFIM FILHO	RUA DOUTOR AGRARIO A	103529/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE LUIZ DA SILVA	RUA OSWALDO FERREIRA	139660/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO ANTUNES	RUA ANTONIO CANDIDO	42740/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA ATILIO ROSA, 42	299871/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE SOUZA DIAS	RUA ISALTINO GUANABA	249179/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FRANCISCO SILVA	RUA BRAZ JOSE ANHAIA	172852/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LANARO	RUA CEL BENEDITO PIR	187329/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MOISES BOLDRIM	RUA HUMBERTO BOZZOLA	197425/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PATROCINIO E OU	RUA MMDC, 120	196418/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO IPOLITO	RUA ANA PAULA ELEUTE	298623/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VASSALO	RUA COLOMBIA, 460	220460/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VICENTE BARBE	RUA PATROCINIO VIEIR	305802/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA RAFAEL DE MO	RUA PROFESSORA MARIA	293965/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO MARTINS DE L	RUA SANTA CRUZ, 955	15128/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CESAR GONCALVE	RUA ARMANDO ROCHA, 8	103290/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	AVENIDA VINICIUS DE	163837/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO LOPEZ SILVA	RUA MARIA CONCEICAO	43349/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUVENAL ALCIDES CHAG	RUA ERMOLAU DEL CIST	87566/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KATIA APARECIDA GOME	RUA ROBERTO SANTA RO	116189/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LADY LAURA FREITAS C	RUA DOUTOR AGRARIO A	28377/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAIS CARDOSO SILVA	RUA GAL. WALDOMIRO D	117033/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAIS CRISTINA VELOSO	RUA JOAQUIM GONZAGA	214475/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA JOSE MANOEL RODR	241214/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO APARECIDO FL	RUA ITAPETININGA, 44	301778/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEO CESAR ROGGERO E	RUA ARTHILIO NARDI,	69955/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO JOSE DA SIL	RUA FERNAO SALLES, 3	77629/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIDERGAS DE VOTORANT	AVENIDA LUIS DO PATR	47446/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LINCOLN LIMA DOS SAN	RUA STELLA RODINI MA	34125/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LINDIOMAR APARECIDA	RUA VIDAL DE NEGREIR	225416/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	290251/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS BARBOSA LIMA	RUA CORONEL BENEDITO	319810/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCI IRENE RODRIGUES	AVENIDA ANTONIO CAST	274439/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS FLAVIO TERRA HU	RUA LUIZ LAMBERTI, 1	101225/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO NOMELIN	RUA DEMANDA DO VALLE	208062/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS PARRA E	RUA FRANCISCO PRADO	158208/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ GUSTAVO CASTALD	RUA ARTHILIO NARDI,	92893/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ LOPES DA SILVA	RUA ARTUR CALDINI, 6	254446/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ MILLER DE FRANCO	RUA OCTAVIO BORGHI,	55728/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI TOSTA MACHADO	RUA ARNALDO FAZANO,	40249/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANUEL CALISTO NETO	RUA PEDRO PEGORETTI,	204311/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO DA SILVA HEN	RUA ANTONIO SILVA-SA	51773/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA REGINA DA SIL	RUA ARNALDO FAZANO,	21106/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ANTONIO AZZAR	RUA ANA AUGUSTA SOAR	87416/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO DA SI	RUA ARTUR CALDINI, 6	283138/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ROGERIO DE LA	RUA ALVARES DE AZEVE	47182/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ROGERIO DE LA	RUA ALVARES DE AZEVE	47185/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ROGERIO DE LA	RUA ALVARES DE AZEVE	47181/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ROGERIO DE LA	RUA ALVARES DE AZEVE	47183/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARGARETE ESPIGARES	RUA MIGUEL FERREIRA,	317177/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTONIA GASPAS	RUA IVONE DA SILVA S	234570/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA BISA	RUA CAPITAO PADILHA	75571/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA NOBR	RUA SALIBA MOTTA, 29	225986/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DALVA CAVALCAN	RUA MERCEDES NARDY A	284801/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO CARMO	RUA CAPITAO RICARDO	186622/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA FERNANDA GOES	RUA RICARDO MARCOS D	22030/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE LEME PROE	RUA BRAZ JOSE ANHAIA	183598/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIANA SADUICKYS	AVENIDA LONDRES, 467	154289/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIEL CRISTINA MORE	RUA BIAGIO LUIZ LANA	48488/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILDA DE GOES	RUA MILTON DE CAMPOS	257347/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINALVA FEITOSA DE	ALAMEDA JUNDIAI, 75	212297/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO ROBERTO DE ARA	RUA BRIG TOBIAS, 110	248709/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIVAL PAIS E OUTRO	AVENIDA GENERAL OSOR	205257/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLON ROBERTO DOS S	RUA ALZIRA CAMILO, 4	155572/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTA MARIA MILLEGO	RUA SERAFINA MILEGO	30110/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTA MARIA MILLEGO	RUA SERAFINA MILEGO	28552/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATEMA MA SERVICOS E	AVENIDA MONSENHOR MA	243088/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA CAETANO CORREA D	300755/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL PEDRO DA SILV	RUA DECIO DE OLIVEIR	154044/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAZIDYA RAMOS SILVA	RUA MAJOR RUBENS VAZ	149856/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

NELIS GONCALVES MART	RUA DOUTOR RIVALDO C	61460/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON SEGALLA	RUA CEL BENEDITO PIR	81337/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON SEGALLA	RUA CEL BENEDITO PIR	81338/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA SERAFINA MILEGO	46821/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLINTO DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIR	226977/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSWALDO YUTAKA OMORI	RUA CORONEL AFONSO,	35095/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSWALDO YUTAKA OMORI	RUA CORONEL AFONSO,	42983/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA DOUTOR LAERTE AD	101472/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA SAO SEBASTIAO, 8	104153/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA FELIZARDA VIEIRA	106913/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	237888/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	246567/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	235645/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE CARLOS RAMA	155533/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA OSWALDO FERREIRA	139661/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA DOUTOR RIVALDO C	1255/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	240793/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA OSWALDO FERREIRA	138385/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	37776/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA PEDRO DE ABREU,	129171/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NATALINO JARDIM	6134/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LEONARDO PACIFIC	121704/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CAST	25935/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CAST	25934/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO GRACIANO	AVENIDA LONDRES, 163	152867/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO HENRIQUE MOREI	AVENIDA ITAVUVU, 515	258158/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO LEITE JUNIOR	RUA MARIO DE CAMPOS	160276/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO LIMA DOS SANTO	RUA PATROCINIO VIEIR	197215/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO IVAO KASHIMA	RUA ARTHUR CAGLIARI,	205102/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO JOSE SILVA	RUA DOUTOR VIRGILIO	145643/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	198379/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA MARIA EUGENIA OL	235012/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	225180/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PLINIO TADEU RANIERI	RUA ELOIR RODRIGUES,	167633/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PORTICO UNICO SERVIC	AVENIDA GISELE CONST	246062/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILA RODRIGUES D	RUA JOSE CLAUDEMIR T	36288/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL GOMES RODRIGU	RUA NATALINO JARDIM	5553/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINA CELI GAMBACOR	RUA TEREZA CONCEICAO	32119/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA CORDEIRO DE M	RUA ESMERALDA JOAO,	146023/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA SANTIAGO VENT	AVENIDA DOUTOR AFONS	25671/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALTER DAFFERNER	137254/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DECIO DE OLIVEIR	137296/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANNA MORALEZ TOM	154030/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ARTHUR PAPST, 65	254173/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA BRASIL, 941	317193/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA NESTOR MARCHESI,	139964/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA IZABEL GONGORA,	154032/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MOBIL LOPES DE O	154025/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUCIO LEME, 223	150736/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR RIVALDO C	290478/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALTER DAFFERNER	235740/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	153733/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALTER DAFFERNER	134545/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO PIANTORE	143037/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PEDRO DE ABREU,	153884/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DARCY LANDULFO,	200086/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DARCY LANDULFO,	152158/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO CESAR BENTO D	RUA RICARDO SEVERO,	320045/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESERVA DO HORTO INC	AVENIDA PROFESSORA I	48311/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO RIBEIRO DE J	RUA ARNALDO FAZANO,	120584/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTA BARBERO GABR	RUA MARANHAO, 24	113218/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERVAL LISBOA DE C	RUA MARIA DE LOURDES	128288/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERVAL LISBOA DE C	RUA MARIA DE LOURDES	261832/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON HENRIQUE RIBE	RUA ARMANDO ROCHA, 2	310922/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON OZIEL DE OLIV	RUA JOSE GUTIERREZ,	301519/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO DALLA PRIA	RUA OSWALDO CAMPOS G	234975/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO MALOSTI MORA	RUA OSWALDO CAMPOS G	242573/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO SCOMPARIM E	RUA DOUTOR RIVALDO C	153573/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROQUE EDUARDO DOS SA	RUA MARECHAL CANDIDO	136173/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALINA PAES DA SIL	AVENIDA DR ARMANDO S	247055/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALIR TOMAZ DE OLI	AVENIDA GENERAL OSOR	188774/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANA MARIA TINTI E	RUA MMDC, 285	50331/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA APARECIDA	RUA PROFESSORA OLGA	293728/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSARIA CAVALHEIRO P	RUA PEDRO PEGORETTI,	202544/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSEMARY CONCEICAO N	RUA FIRMINO MINELLI,	319531/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA HORTENCIA MONTEI	298863/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA OCTAVIO BORGHI,	298629/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA OCTAVIO BORGHI,	298630/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA OCTAVIO BORGHI,	279724/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ANTONIO SILVA-SA	309479/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DOUTOR JOSE ARAN	306195/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	285439/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DOUTOR JOSE ARAN	313411/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA PRFA OLGA BERNAR	303710/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	306192/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	293494/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

RUBENS TRUBILIANO E	RUA OCTAVIO BORGHI,	320735/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALVADOR HESSEL	RUA CAPITAO RICARDO	186621/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEGUNDA MAO SHOPPING	AVENIDA GENERAL OSOR	221372/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO ANTONIO APPOL	RUA ARTHILIO NARDI,	92895/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO DUTRA MOREIRA	RUA TEREZA CONCEICAO	170279/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO JOAO NILSEN	RUA VICENTE MOMESSO,	147225/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO LEAO BALSAMO	RUA SERGIPE, 64	86686/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SHALON PIRES DE SOUZ	AVENIDA PAULO EMANUE	165286/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY ROBERTO VIEIR	RUA FRANCISCO PRADO	246066/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA APARECIDA PE	RUA SANTA MARIA, 115	37288/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA DE SOUSA E O	RUA JOSE MARIA DE CA	244307/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	AVENIDA SAO PAULO, 2	241352/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB N SOROCABA	RUA BRIG TOBIAS, 110	304728/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIED IMOB NOVA SOR	RUA BRIG TOBIAS, 110	246473/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIED IMOB NOVA SOR	RUA BRIG TOBIAS, 110	242974/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE IMOB NOVA	RUA BRIG TOBIAS, 110	236438/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE IMOB SOROC	RUA BRIG TOBIAS, 110	244079/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC.IMOBILIARIA NOVA	RUA BRIGADEIRO TOBIA	313179/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLAR EMPREENDIMENTO	RUA ERMOLAU DEL CIST	61689/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUMAIA AGOSTINHO BOR	AVENIDA SAO PAULO, 2	321438/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUMAIA AGOSTINHO BOR	AVENIDA SAO PAULO, 2	321389/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUMAIA AGOSTINHO BOR	AVENIDA SAO PAULO, 2	229872/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUMAIA AGOSTINHO BOR	AVENIDA SAO PAULO, 2	273623/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAKEYOSHI OTANI	RUA JOSE ROSA, 226	306922/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA REGINA SANTOS	RUA ARMANDO LEITE DE	295617/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TARCISIO CIARDI FRAN	RUA GRECIO SCUDELER,	155425/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA NICANOR SILVEIRA	309672/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERESA GARCIA G. DE	RUA ANTONIO FURTADO	204547/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZINHA MARIA TORC	RUA ELOIR RODRIGUES,	241470/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA EMP IMOB LTDA	RUA SANTIAGO IDALGO,	194016/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA EMP IMOB LTDA	RUA DOUTOR LAERTE AD	184476/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA EMP IMOBILIARI	RUA DOUTOR AFONSO PE	198710/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
THYRSO CAMARGO AYRES	RUA VICENCIA FARIA V	155737/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TONY LUCAS SILVA DE	RUA ALICE RODRIGUES	319535/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER VITOR CONSTRU	RUA MIGUEL FERREIRA,	304960/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI LOPES RODRIG	RUA OCTAVIO BORGHI,	310775/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR MANOEL DE ARR	RUA NATALE MORETTI,	279837/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR MANOEL DE ARR	RUA NATALE MORETTI,	138478/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA TAMBORIN DA	RUA MARIA DE LOURDES	106583/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA TAMBORIN DA	RUA MARIA DE LOURDES	106582/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA TAMBORIN DA	RUA MARIA DE LOURDES	106580/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA TAMBORIN DA	RUA MARIA DE LOURDES	314098/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER MINORU KOGA	AVENIDA ITAVUVU, 24	148220/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VECAM ADMINISTRACAO	RUA ITAJUBA, 171	134855/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA BELLATO MATIELL	RUA VIDAL DE NEGREIR	223745/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA OCTAVIO BORGHI,	297478/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ADOLPHO BLOCH, 7	131408/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA NICOLAU JOSE TRE	123339/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JACY GUILARDUCCI	111966/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA NICOLAU JOSE TRE	123340/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOSE MARIA DE CA	128156/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA NICOLAU JOSE TRE	124904/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA NICOLAU JOSE TRE	124905/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANTONIO SILVA-SA	124867/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANTONIO SILVA-SA	124868/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP IM	RUA SANDRO ANTONIO M	305920/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO SILVA-SA	298601/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO SILVA-SA	253063/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDEMAR RIBEIRO DA	RUA ANTONIO LAINO, 3	191023/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDEMAR RIBEIRO DA	RUA ANTONIO LAINO, 3	195882/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WELINGTON LUIZ DA CO	AVENIDA ITAVUVU, 371	148020/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WESLEY COSTA DA SILV	RUA CARLOS DE OLIVEI	314715/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM FERRAZ BUENO	RUA NICOLAU JOSE TRE	312049/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ABREU	RUA ITAVUVU, 372	258340/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON DE ABREU	RUA ITAVUVU, 168	276283/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WRP EMPREENDIMENTOS	RUA NICOLAU JOSE TRE	104766/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WRP EMPREENDIMENTOS	RUA NICOLAU JOSE TRE	104762/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WRP EMPREENDIMENTOS	RUA NICOLAU JOSE TRE	104764/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WRP EMPREENDIMENTOS	RUA NICOLAU JOSE TRE	104765/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WRP EMPREENDIMENTOS	RUA NICOLAU JOSE TRE	104763/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA NICANOR SILVEIRA	319586/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA SIDNEY RAMALHO,	284334/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZORZENONI DISTRIBUID	RUA ESMERALDA JOAO,	209262/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 25 de março de 2024

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DJUR/SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Lúcia de Fátima Miranda Marçal e outros

P.A.: 2663/2023

ASSUNTO: Faixa de Servidão

SITUAÇÃO: Notificamos para apresentação de documentos no prazo de 15 dias

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 119/2023 - Processo nº 788/2022, destinado à aquisição de medidor de nível ultrassônico, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 01 de abril de 2024. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 02/2024

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 02/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ZOONOSE - SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.734.023/0001-31 e CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0022-86 disponível no endereço: <https://abre.ai/jlIRC> CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA SEAD Nº 10/2024

Luciana Mendes da Fonseca, Secretária de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve nomear para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos, nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, os seguintes servidores:

Como presidente Elistela Strombeck Silva, como vice-presidente Vera Lúcia Rodrigues da Cunha Souza e membros Vânia Maciel de Mendonça, Camila Cristina Simões, Kelvin Alves Ferreira, Sara Zêmia da Silva Leite, Solemar Aparecida R. Cardoso, Rafaela Viera Antunes, João Miguel Belletti Belizário e Douglas Moura Antunes.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogando a portaria SEAD nº 28/2023.

Sorocaba, 01 de março de 2024.

Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO PRAZO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023 – CPL nº. 632/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, que após manifestação de intenção de recurso apresentado pela licitante LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso referente às amostras. Informações fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de Abril de 2024 – Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 374/2022

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 374/2022 – CPL nº. 704/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ANTI-HISTAMÍNICOS, CORTICOSTEROIDES, ANTIASMÁTICOS, ANTIPARASITÁRIOS E ANTIVIRAIS, OFTALMOLÓGICOS, ANTIÁCIDOS, ANTIEMÉTICOS, ANTIFLATULENTOS E MOTILIDADE INTES-TINAL, ANTIARRÍTMICOS, ANTICOAGULANTES E CIRCULAÇÃO, VASODILATADORES E DIURÉTICOS) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que após análise do recurso apresentado pela licitante IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, referente o item 70 do Lote 08, resolve conhecer do recurso, dando-lhe PROVIMENTO A Ata está disponível nos sites <https://bit.ly/3FSPAjw> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 979710 fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de Abril de 2024 – Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 029/2024 – CPL nº 079/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BABADORES, LENÇÓIS PARA BERÇO, TOALHAS DE BANHO E COBERTORES PARA OS CEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024 – CPL nº 079/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de abril de 2024. Taís Pereira Eid - Pregoeira

TERMO DE MULTA

CPL nº. 009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022

Contrato: SIM 226/2022

Objeto: Fornecimento de sistema informatizado integrado de gestão de serviços e informações em educação, incluindo a cessão de direito de uso de forma mensal, funcionando em ambiente próprio de datacenter da contratada, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, customização, suporte técnico e manutenção mensal.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: GIESPP – Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda.

Assunto: Fica a contratada, GIESPP – GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA – CNPJ: 11.042.997/0001-69, MULTADA, em R\$ 416.274,40 (quatrocentos e dezesseis mil reais duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) por descumprimento contratual as cláusulas 3.1 e 4.1.6 do contrato SIM nº 226/2022, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 009/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: CPL n.º 717/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022

CONTRATO: SIM N. 96/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO – LOTE 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: C.S. TRANSPORTES SERVICOS E FACILITIES LTDA

NOME FANTASIA: C.S. FACILITIES E SERVIÇOS

CNPJ N.º: 11.977.120/0001-60

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 3 (três) meses, a partir de 23/02/2024 até 22/05/2024, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. A contratada declinou do reajuste previsto na cláusula 6.11, referente ao índice do mês base janeiro/2023, durante a vigência desta prorrogação.

VALOR: R\$ 4.515.024,57 (quatro milhões quinhentos e quinze mil vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

<http://bit.ly/3llo6R>

Camila Martins Mendes Machado

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL nº 882/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2018

Contrato: SIM nº 581/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenções, limpeza, exumações, inumações e serviços correlatos no cemitério Santo Antonio.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Absoluta em Serviços Terceirizados LTDA

CNPJ: 17.671.290/0001-06

Assunto: Fica a contratada ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 17.671.290/0001-06, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula contratual 6.2, conforme cláusula 13.2.1 do contrato SIM 581/2019, em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 882/2018.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1998 / 001.994-7	CÍCERO ALVES BARBOSA	CÍCERO ALVES BARBOSA

Sorocaba, 01/04/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de SorocabaATA DE POSSE FUNSERV – FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
- GESTÃO QUADRIÊNIO 2024/2028-

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à vista do resultado do processo eleitoral para os Conselhos Administrativo e Fiscal da Funserv – Fundação de Seguridade dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, para o quadriênio 2024/2028, ficam empossados: **A) como membros titulares do Conselho Administrativo os srs:** Adjalma Luiz Orsi Gomes, Alexandre Pereira da Silva, Amanda Cristina Nunes Schiavi, Ana Lucia Bittencourt Rosa, André Augusto, Anésia de Moraes Rosa, Antonio Silva, Aurea Iscaro Andrade, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Fabio Salun Silva, Fernanda Brugnerotto Soares, Gêmina Maria Pires, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Jean Michel Mascheto Marins, José Antonio de Oliveira Junior, Leila Regina de O. Chinelatto, Marco Antonio Leite Massari, Maria do Socorro Souza Lima, Marilda Aparecida Correa, Paulo Antonio de S. Marquez, Paulo de Tarso César da Silva, Pedro de Oliveira Rosa, Ronaldo Camillo R. Fontes, Silvana Maria S. D. Chinelatto, Tulio Marcus Perfetto, Wanderlene Ap. Mariano Lopes, **B) como membros suplentes do Conselho Administrativo os srs:** Ana Laura de Almeida, Cílsa Regina Guedes Silva, Clebson Aparecido Ribeiro, Francine Casare, Maria Vanuza Barbosa dos Santos, Vanda Pinheiro, **C) como membros titulares do Conselho Fiscal os srs:** Bráz José dos Santos Maciel, José Marcos Trindade, Tatiana Matucci Casagrande e **D) como membros suplentes do Conselho Fiscal os srs:** Dorival Del'Omo, Régyla Larisa Cabral Mendonça, Roberta G. Ap. da P. S. G. Pereira.

Nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 4169/93, por indicação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Maganhato, fica empossado no cargo de **Presidente o sr. Fábio Salun Silva** e por indicação do excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Gervino Cláudio Gonçalves, fica empossado no cargo de **Vice-Presidente o sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva**. De tudo para constar, eu Gustavo Gomes Novaes, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata. Sorocaba, 01 de Abril de 2024.



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



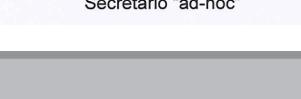
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



FÁBIO SALUN SILVA
Presidente Funserv



EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente Funserv



GUSTAVO GOMES NOVAES
Secretário "ad-hoc"

COMUNICADO SERH Nº 19, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 04/04/2024

HORÁRIO: 18h

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do **Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar**, com devida colação de grau, juntamente com a **comprovação de tempo de serviço** como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de "foto", ou ainda "print" de tela;
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 566-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES (matrícula 557153), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2024. Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 567-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS (matrícula 498411), FISCAL AMBIENTAL, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 01 de abril de 2024. Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 568-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) FERNANDA OLIVEIRA DESANI (matrícula 525532), TERAPEUTA OCUPACIONAL, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de abril de 2024. Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 569-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de abril de 2024, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Sem Vencimentos ao(à) funcionário(a) BRUNA PESSINI BIUDES SILVEIRA MOLINA (matrícula 515219), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 570-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANO SILVA NERY DE OLIVEIRA (matrícula 494033) para exercer, a partir de 01 de abril de 2024, em comissão, a função gratificada de Agente do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**COMUNICADO SERH Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2024.****ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de vagas para o cargo de Auxiliar de Educação, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público em vigor e que não lograram vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU-SERH nº 04/2022, alterada pela Instrução Conjunta SEDU-SERH nº 01/2023, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

DATA: 04/04/2024 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira, Sorocaba/SP

Candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 02/2020 classificados do número 2474 ao 2824 da Lista Geral, excluídos os candidatos de nº 2604, 2611 e 2679 classificados na Lista Especial e já convocados duas vezes.

Orientações:

- Os candidatos que assumirem a substituição para fins de função temporária de Auxiliar de Educação deverão apresentar os requisitos exigidos para o exercício da função, comprovados por meio de documentos expedidos por órgãos competentes.
- O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de "foto", ou ainda "print" de tela.
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.
- Em observância ao inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
- Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 14-2024/DICAF-AP**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 4.169/1993, alterada pela Lei nº 4.860/1995, resolve nomear FABIO SALUN SILVA como Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a partir de 01 de abril de 2024, para mandato até 31 de março de 2028.

Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2024.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 7/2021

Objeto: Licença de sistema de gestão pública

Contrato n.º 12/2021

Empresa: Conam Consultoria em Adm. Municipal Ltda

Assinatura do contrato: 07/10/2021

Valor do contrato: R\$ 51.474,33

Assinatura da prorrogação: 27/03/2024

Início da vigência: 07/04/2024

Vigência: 3 meses

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.205, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor 'Hudson William Lima de Souza'.

PDL Nº 24/2024, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Hudson William Lima de Souza, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.206, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pastor Paulo Borges".

PDL Nº 25/2024, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pastor Paulo Borges", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

COMUNICADO DE PDL DESERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO o lote 2 do PDL n.º 7/2024, cujo objeto é fornecimento de combustíveis, em virtude do não comparecimento de interessados no horário designado no preâmbulo do respectivo aviso ou envio de propostas para o PDL.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - PDL N.º 7/2024

Fornecimento de combustíveis referente aos lotes 1 e 3

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara homologado o procedimento de dispensa de licitação e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA SOROCABA LTDA, nos termos do processo do PDL n.º 7/2024.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão N.º 1/2024

Fornecimento de placas de homenagem em aço inox (Título de Cidadão)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 1/2024.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**